



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/12/2014

CFE. LEI MUN 602/2012

5

LEI Nº 0678, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza concessão de Auxílio Financeiro, mediante Convênio, ao Clube de Damas Unidas Venceremos e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Riqueza autorizado a conceder auxílio financeiro à título de contribuição ou subvenção social, ao **Clube de Damas Unidas Venceremos**, CNPJ nº 73.651.226/0001-26, estabelecido na Linha Poço Torto, município de Riqueza/SC, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando adquirir material de custeio.

Art. 2º O termo de convênio definirá a forma, critérios, direitos, obrigações e prestação de contas quanto à execução desta Lei.

Art. 3º Os recursos à execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária da Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social do corrente exercício na seguinte classificação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 1º de Dezembro de 2014.



MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal